Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 116/2011

Dá nome de Álvaro Marques Ferreira Filho a Travessa de nossa cidade.

Art. 1º. Denominar-se-á Travessa Álvaro Marques Ferreira Filho, o prolongamento da Rua Padre Casemiro, compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro e Raimundo Feijó Gaião.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de agosto de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 537/2011
Em 23 de 08 de 2011
Ás 13:43 hs. Ass:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24/08/11

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Senhor Álvaro Marques Ferreira Filho, veio para Castro no ano de 1960, com sua esposa e filho, para trabalhar na antiga empresa Nocera Mello e Companhia de terraplanagem, e aqui criou raízes, vivendo até seus últimos dias de vida.

Foi um dos fundadores do movimento Familiar Cristão, Cursilhista e Ministro da Eucaristia. Além disso, foi chefe dos Escoteiros de Castro e Rotariano de destaque pela dedicação aos serviços comunitários.

Pelo exposto, merecedor da homenagem que se pretende conferir, dedicando-lhe o nome de Travessa de nossa cidade, para que perpetue na memória dos que o conheceram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de agosto de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 23 / 08 / 2011
Até 01 / 09 / 2011